

Retificação 05 do edital 01/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Turuçu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução COMDICA nº 001/2019 torna pública a **retificação** do Edital 001/2019:

Onde se Lê:

4.3 Dos mesários

4.3.12 Os mesários devem orientar os eleitores para que, antes de ingressar no recinto da cabine, se apresentem à Mesa Eleitoral portando o documento oficial de identificação com fotografia.

4.3.13 Os mesários registrarão na folha de controle de votação, o nome do eleitor e o número do documento com fotografia.

4.4 Da Votação

4.4.7 A Votação será realizada mediante a utilização de urnas Comuns emprestadas pela Justiça Eleitoral, na qual as cédulas confeccionadas pelo COMDICA estarão todas rubricadas pela presidente do COMDICA, na cédula constará a relação de todos os candidatos na ordem numérica definida por sorteio o item 3.5.15.

Leia-se:

4.3 Dos mesários

4.3.12 Os mesários devem orientar os eleitores para que, antes de ingressar no recinto da cabine, se apresentem à Mesa Eleitoral portando o título de eleitor e documento oficial de identificação com fotografia.

4.3.13 Os mesários registrarão na folha de controle de votação, o nome do eleitor e o número do título eleitoral.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Turuçu/RS

COMDICA

4.4 Da Votação

4.4.7 A Votação será realizada mediante a utilização de urnas Comuns emprestadas pela Justiça Eleitoral, na qual as cédulas confeccionadas pela Comissão Especial Eleitoral e COMDICA estarão todas rubricadas pela presidente do COMDICA.

Turuçu, 02 de outubro de 2019.



Rosane Buchwitz
Presidente COMDICA-Turuçu/RS
Eleições Conselho Tutelar 2019